

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 265 de 9 de Agosto de 2024

DATA: 09/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

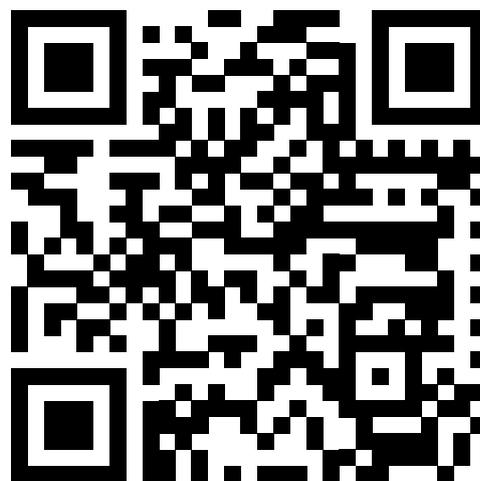
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 09/08/2024

IP com nº: 192.168.20.195

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=297



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 023/2023 - 1º TERMO ADITIVO
REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023/PMM-FMSM
PROCESSO Nº 008/2023/PMM-FMSM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/PMM-FMSM

EXTRATO

- ☒ EXTRATO: 020/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 023/2023****1º TERMO ADITIVO**

Ref. Contrato Administrativo Nº 023/2023/PMM -FMSM
Processo Nº 008/2023/PMM -FMSM
Pregão Eletrônico Nº 006/2023/PMM -FMSM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001 -09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.215.472/0001 -86, localizada na Rua Cel Romão Sampaio, s/n, Centro, na Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representada por **ANTONIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUSA**, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 4.346.706 SDS-PE e CPF nº 765.364.324-87, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, s/n, centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 008/2023/PMM -FMSM – Pregão Eletrônico nº 006/2023/PMM-FMSM, celebrado em 15 de dezembro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde na Unidade Mista e UBS's, neste Município de Moreilândia/PE quanto ao atendimento dos usuários, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - – Por força da cláusula **Sexta**, o Contrato original recebe o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no contrato original, ou seja, recebe o acréscimo de R\$ 53.440,87 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), passando o contrato original a ter o valor R\$ 267.204,37 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 06 de Agosto de 2024.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia -PE
Gestora do FMSM

ANTONIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUSA
ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA – ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
EXTRATO - EXTRATO: 020/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO Nº 020/2024-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -PE

Contratada: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: Nº 36.519.422/0001-15.

Objeto: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, conforme especificações, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04;

PROJETO ATIVIDADE: 1020;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00.00;

Valor Global Estimado: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Data de Assinatura do Contrato: 08/08/2024.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. DEBORA ROCHA COSTA



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

